



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 520/2011

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora
LILYAN HELEDIANE SENTECHEM RELI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **LILYAN HELEDIANE SENTECHEM RELI,** portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 6.207.781-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 004.740.489-26, admitida em 04 de setembro de 2006, para exercer a função de Psicóloga, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 12 de maio de 2011 a 11 de julho de 2011, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº. 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO
DE 15/ Abril / 2011
DE N.º 9.154
UBUARANA 15.1.04 / 2011
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO